



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Data: 14 de maio de 2025.

1 Aos 14 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, foi realizada reunião ordinária do
2 Conselho Municipal de Assistência Social, no auditório da Secretaria Municipal de Social,
3 Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 - Vila Ipiranga - Londrina - PR. Estiveram presentes os
4 seguintes conselheiros: Jaqueline Aparecida Teles Gavassa, Patricia Saoares da Silva, Débora
5 Rodrigues Gomes F. S. Serpa, Ana Maria do Nascimento, Débora Campos Pereira, Edilso
6 Padilha Pereira, Izabel Feijó Oliveira Flores, Eliane Nogueira Carolino Piske, Gleycielle Tamires
7 Kawana dos Santos, Simielli Borges Belisário, Jeniffer Cavalcante Pereira, Isabela de Barros
8 Vilas Boas, Daniella Batizaco Parra, Elisangela Cardoso, Ana Carolina Ferreira, Genoveva de
9 Souza Pereira, Fabrícia Lais Pigaiani,, Cleide Oberle . Também estiveram presentes os seguintes
10 participantes: Maria Vitória Godoy, Adriana Aparecida Perri Vital, Ana Beatriz Santos Pimentel,
11 Daniel Soares, Gabrielli Fortunato e Valéria Espinosa. Transcorrido o tempo para a segunda
12 convocação, a presidente Ana Carolina, saudando os presentes, deu início à reunião às 13 horas
13 e 53 minutos. Ana Carolina, submeteu para aprovação da plenária a seguinte pauta: 01-
14 Apresentação e aprovação da pauta; 02- Aprovação de ata; 03- Recomposição da Mesa Diretora;
15 04- Apresentação e deliberação sobre Chamamento Público para DPSB; 05- Apresentação e
16 deliberação sobre Aditivo da DPSE; 06 - Apresentação e deliberação sobre acompanhamento de
17 parceria; 07- Apresentação e deliberação sobre prestação de contas do Incentivo Residência
18 Inclusiva - Deliberação 65/2023; 08- Apresentação e deliberação sobre Prestação de Contas
19 do Piso Único de Assistência Social - PAS; 09- Apresentação do Projeto de Lei Nº 92/2025; 10-
20 Apresentação das ações de planejamento e organização da Conferência Municipal de Assistência
21 Social; 11- Relato de Comissões, sendo a pauta aprovada por todos. Na sequência, Ana Carolina
22 questionou se todos haviam lido a ata da reunião realizada em 26 de março de 2025, previamente
23 enviada, e se havia algum pedido de alteração, correção ou inclusão. Não havendo manifestações,
24 ela submeteu a ata à aprovação do plenário, sendo a mesma aprovada por todos os presentes. Em
25 seguida, enquanto aguardava o quórum necessário para deliberações, Ana Carolina deu
26 prosseguimento ao ponto de relato das comissões, retomando as informações sobre o papel da
27 comissão de acompanhamento. Esclareceu que a função principal dessa comissão é acompanhar
28 e fiscalizar as entidades, programas e serviços inscritos no CMAS. Destacou que um dos



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

29 instrumentos de acompanhamento é a exigência do envio, até o dia 30 de abril de cada ano, do
30 relatório de atividades do ano anterior e do plano de ação do ano vigente por parte de todas as
31 entidades e serviços inscritos, como requisito para a manutenção das inscrições. A comissão
32 realiza a análise desses documentos e, com base neles, emite pareceres pela manutenção ou
33 cancelamento das referidas inscrições. Ana Carolina informou ainda que a comissão é composta
34 por representantes da sociedade civil e do poder público, e apontou a necessidade de
35 recomposição da sua composição, a fim de garantir a paridade. Ana Carolina sinalizou que todas
36 as entidades e serviços inscritos protocolaram, dentro do prazo estabelecido, os instrumentos
37 exigidos, o relatório de atividades do ano anterior e plano de ação do ano vigente. Informou que
38 a comissão deverá proceder à análise dos documentos recebidos e emitir os respectivos pareceres
39 até o dia 30 de maio. Durante a plenária, Isabela, representante da ESPRO, se dispôs a integrar a
40 comissão como representante da sociedade civil, enquanto Ana Maria Nascimento e Débora
41 Serpa se colocaram à disposição como representantes governamentais. Também ficou acordado
42 que será realizada uma consulta à servidora Patrícia Soares. Dando continuidade à pauta, Ana
43 Carolina passou ao ponto 06 – Apresentação e deliberação sobre o acompanhamento de parceria,
44 e convidou Daniela Paraizo para apresentar informações sobre a parceria com a Organização da
45 Sociedade Civil (OSC) Casa Verde, responsável pela execução do serviço de acolhimento
46 institucional nas modalidades Casa de Passagem Masculina e Acolhimento Feminino. Daniela
47 iniciou sua fala apontando as dificuldades enfrentadas pela OSC na operacionalização do plano
48 de trabalho, principalmente em razão de entraves administrativos e financeiros. Destacou que,
49 desde a mudança na presidência da entidade, ocorrida no início de 2024, a OSC tem recebido
50 orientações contínuas das gerências Pop Rua e de Convênios sobre a correta execução do plano
51 de trabalho, os processos de prestação de contas e outros aspectos técnicos e administrativos. Foi
52 também orientada sobre a importância de solicitar o CEBAS (Certificação de Entidades
53 Beneficentes de Assistência Social), com o objetivo de reduzir encargos e possibilitar maior
54 fôlego financeiro à instituição. Entre as dificuldades identificadas que impactaram diretamente o
55 atendimento aos usuários, Daniela mencionou a falta de vale-transporte e a ausência de meios
56 para garantir o acompanhamento em rede dos usuários com maior vulnerabilidade. Diante dos
57 sucessivos apontamentos da gestão municipal sobre a incapacidade da OSC de dar continuidade



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

58 ao plano de trabalho e da previsão de ausência de recursos para pagamento dos trabalhadores, a
59 questão foi encaminhada à Controladoria-Geral do Município, que se manifestou favorável ao
60 parecer da gestão pela rescisão da parceria, com data prevista para encerramento em 30 de junho
61 de 2025. A OSC foi orientada a realizar o levantamento dos valores necessários para o
62 encerramento da parceria, incluindo os custos com pagamento de direitos trabalhistas da equipe.
63 No entanto, **essa** solicitação ainda não foi atendida pela instituição. Daniela informou que, diante
64 da necessidade de assegurar uma transição adequada para os acolhidos, haverá prorrogação da
65 parceria por mais dois meses, com o objetivo de viabilizar os encaminhamentos necessários,
66 como a transferência dos usuários para outras instituições de acolhimento ou o retorno ao
67 convívio familiar, conforme avaliação individual. Daniel questionou sobre a possibilidade de
68 continuidade dos serviços por meio de outras entidades. Em resposta, Daniela informou que, para
69 o serviço de acolhimento feminino, será publicado um novo edital de chamamento público. Em
70 relação à Casa de Passagem Masculina, será realizado um diagnóstico social individualizado de
71 cada usuário e, caso identificada a necessidade de continuidade do acolhimento, os usuários serão
72 encaminhados a outras entidades parceiras da rede socioassistencial do município. Prosseguindo
73 com à pauta, Ana Carolina convidou Jaqueline Gavassa para apresentar o ponto 04 –
74 Apresentação e deliberação sobre Chamamento Público para o Serviço de Proteção Social Básica
75 no Domicílio (DPSB). Jaqueline informou que o serviço, atualmente executado em parceria com
76 a OSC Flávia Cristina, encontra-se no limite legal de 48 meses de vigência do termo de
77 colaboração, não sendo possível um novo aditivo. Diante disso, destacou a necessidade de
78 abertura de novo Chamamento Público. Apresentou a base legal e as normativas que
79 regulamentam o serviço, cujo objetivo é acompanhar pessoas com deficiência e idosas com
80 vínculos familiares fragilizados, promovendo proteção social, autonomia e fortalecimento de
81 vínculos. Detalhou o quadro de equipe técnica previsto no edital, composto por 08 técnicos e 01
82 coordenador, e informou que haverá ampliação de metas, equipe e valores. As metas serão
83 ampliadas de 254 para 350 atendimentos, ao valor de R\$ 195,48 (cento e noventa e cinco reais e
84 quarenta e oito centavos), viabilizado por meio de remanejamento financeiro da parceria do
85 Programa de Ações Complementares ao PAIF (Movimenta CRAS). Questionada sobre o impacto
86 no Movimenta CRAS, Jaqueline assegurou que não haverá prejuízo na execução do programa.



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

87 Em relação à logística para os atendimentos domiciliares, Ana Carolina questionou sobre a
88 disponibilidade de veículos. Débora Serpa esclareceu que a OSC já conta com motorista e
89 veículos próprios, além do apoio das unidades do PAIF. A comissão de fundo manifestou-se
90 favorável à proposta. Josiane Nogueira destacou a importância do uso responsável dos recursos
91 públicos, reforçando que não devem ocorrer sobras significativas nas parcerias. Diante disso,
92 Ana Carolina submeteu a proposta à deliberação da plenária, sendo aprovada por unanimidade.
93 Dando sequência à pauta, Ana Carolina convidou Ana Maria Nascimento para apresentar ponto
94 05- Apresentação e deliberação sobre Aditivo da DPSE, Ana Maria destacou a necessidade de
95 remanejamento de recursos no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no Serviço de
96 Acolhimento em Família Acolhedora (SAFA), com o objetivo de viabilizar a criação de vagas
97 intermitentes, a serem utilizadas em situações de superlotação nas unidades de Casas Lares.
98 Explicou que, atualmente, há crianças e adolescentes acolhidos sem previsão de desacolhimento,
99 o que, aliado à possibilidade de aumento sazonal da demanda, exige resposta rápida e flexível da
100 rede de acolhimento. As vagas intermitentes serão disponibilizadas às OSCs MMA e Nuselon,
101 que executam os serviços de acolhimento institucional para o público infantojuvenil. Na
102 sequência, Ana Carolina solicitou o parecer da comissão de fundo, que se manifestou
103 favoravelmente à proposta. Ela também contextualizou que tem sido recorrente a necessidade de
104 ampliação de repasses financeiros e equipes nos serviços de acolhimento, a fim de atender à
105 crescente demanda. Diante do exposto, Ana Carolina submeteu a proposta à deliberação da
106 plenária, sendo a mesma aprovada. Retomando a pauta, segue para o ponto 07- Apresentação e
107 deliberação sobre prestação de contas do Incentivo Residência Inclusiva. Aurélio Caetano
108 apresentou à plenária a prestação de contas referente ao Incentivo Residência Inclusiva,
109 correspondente ao exercício de 2024. Informou que o recurso, no valor total de R\$ 600.000,00,
110 foi destinado ao Município de Londrina por meio da Deliberação nº 65/2023 do FEAS – Fundo
111 Estadual de Assistência Social, na modalidade de repasse Fundo a Fundo. O objetivo do incentivo
112 é o fortalecimento do serviço de acolhimento institucional para pessoas com deficiência, ofertado
113 no município. Esclareceu que a meta pactuada com o FEAS foi a disponibilização de 32 vagas
114 de acolhimento em Residência Inclusiva. Destacou que a pactuação ocorreu no final do ano de
115 2023 e, devido aos prazos necessários para adequações orçamentárias, bem como os trâmites



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen

CEP: 86.010-230 – Londrina – PR

(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

116 relacionados à formalização de aditivo ao Termo de Colaboração firmado com a Organização da
117 Sociedade Civil (OSC) parceira responsável pela execução do serviço, a liberação dos recursos
118 ocorreu apenas em 2024. Considerando esse contexto, optou-se estrategicamente por reservar o
119 montante para aplicação em 2025, como forma de otimizar os recursos próprios do exercício, o
120 que justifica a não utilização do recurso em 2024. Na sequência, foi apresentado o formulário de
121 prestação de contas do sistema SIFF, com saldo final de R\$ 649.780,22, sendo R\$ 600.000,00
122 referentes ao repasse do FEAS e R\$ 49.780,22 provenientes de rendimentos de aplicação
123 financeira. Ressaltou-se que a totalidade do recurso será aplicada na execução do serviço no
124 exercício de 2025. A conselheira Ana Carolina solicitou parecer da Comissão de Fundo, que se
125 manifestou favoravelmente. A prestação de contas foi, então, submetida à deliberação da
126 plenária, sendo aprovada por unanimidade. Dando continuidade à pauta, convidou Aurélio
127 Caetano para apresentar o ponto 08- Apresentação e deliberação sobre Prestação de Contas
128 do Piso Único de Assistência Social – PAS. Aurélio explicou que esse piso é a junção de todos
129 os pisos únicos que existiam separados anteriormente. Apresentou a execução da proposta dos
130 atendimentos previsto e o executado, o monitoramento, recurso recebido e executado, finalizando
131 no resumo executivo, encaminhou para o parecer do CMAS. Debora representando a comissão
132 de fundo, informou favorável a prestação contas em pauta. A prestação de contas foi, então,
133 submetida à deliberação da plenária, sendo aprovada por unanimidade. Seguindo com à pauta,
134 Ana Carolina convidou Ana Maria, representante da comissão de legislação, para apresentar o
135 ponto 09-Apresentação do Projeto de Lei Nº 92/2025, Ana Maria explicou que o referido PL trata
136 sobre a proibição da entrega e doação de alimentos em vias públicas, como ruas, praças e demais
137 logradouros do município. Destacou que a Secretaria Municipal de Assistência Social já
138 desenvolve o programa “Nova Trilha”, que oferece atendimento especializado à população em
139 situação de rua, contando com um local exclusivo e adequado, situado em frente ao Centro Pop,
140 para atendimento à população em situação de rua. Ressaltou ainda que o município já dispõe da
141 Lei nº 13.351/2022, que regulamenta a prática da doação de alimentos por bares, restaurantes e
142 estabelecimentos similares, reforçando a existência de normativas locais sobre o tema. Ana
143 também pontuou que, segundo nota técnica emitida pela OAB, projetos de lei com teor
144 semelhante têm sido avaliados como inconstitucionais, uma vez que normas municipais não



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitscheck, 2896 – Jardim Larsen

CEP: 86.010-230 – Londrina – PR

(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

145 podem restringir práticas relacionadas às relações humanas e interpessoais, como a solidariedade
146 e a doação voluntária de alimentos. Após a apresentação e as devidas contextualizações, Ana
147 Carolina submeteu o Projeto de Lei nº 92/2025 à deliberação da plenária, que se manifestou
148 contrária à proposta.10- Apresentação das ações de planejamento e organização da Conferência
149 Municipal de Assistência Social, Ana Carolina apresentou as ações de planejamento e
150 organização da Conferência Municipal de Assistência Social. Informou que o período de
151 realização das pré-conferências teve início em 15 de abril e se estenderá até 30 de maio. Destacou
152 a importância da participação ativa e do envolvimento de todos os conselheiros, ressaltando que
153 a presença do CMAS em todas as etapas preparatórias é fundamental para fortalecer o processo
154 democrático e garantir a escuta qualificada da população nos diferentes territórios. Assim,
155 cumprida a pauta, e não havendo mais nada a tratar, Ana Carolina, agradeceu a presença de todos,
156 encerrando os trabalhos e eu Laíz Gonçalves Parra Morandi, Auxiliar Educativo, apoiando os
157 trabalhos deste Conselho, lavrei a presente ata que deverá ser submetida à aprovação da plenária.